



MINAS GERAIS

Subseção
Juiz de Fora

PORTARIA 013/2021

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Juiz de Fora, Dr. João Fernando Lourenço, e a Presidente do Conselho Subseccional de Ética e Disciplina, Dra. WalnÍbia Aparecida Nascimento Lobo, no uso de suas atribuições e na forma da lei,

RESOLVEM:

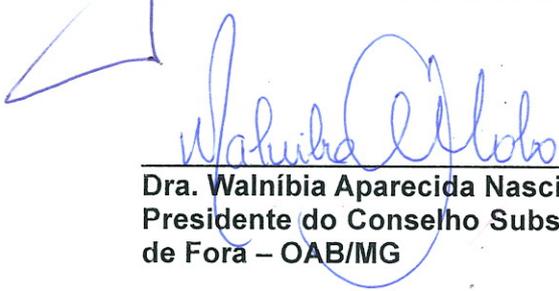
NOMEAR a advogada abaixo relacionada como Secretária do Núcleo de Mediação e Negociação da 4ª Subseção da OAB/MG:

- Amanda Garcia de Oliveira – OAB/MG 202.145

Cumpra-se.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2021


João Fernando Lourenço
Presidente da Subseção de Juiz de Fora – OAB/MG


Dra. WalnÍbia Aparecida Nascimento Lobo
Presidente do Conselho Subseccional de Ética e Disciplina da Subseção de Juiz de Fora – OAB/MG